

REGULAMENTO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

1. OBJETIVO DO PRÊMIO

Promover o compartilhamento de boas iniciativas administrativas e assistenciais, gerando uma rede de debates e trocas das experiências positivas, além de trazer aprendizados institucionais, melhorias replicáveis em outras áreas e incentivar a inovação, mudanças positivas e reforçar os comportamentos da nossa cultura.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1 Poderão participar empregados, estagiários e aprendizes de todas as unidades da Abertta Saúde, que participaram da criação e / ou implementação de uma boa prática nos últimos 12 meses.

2.2 Não poderão concorrer ao prêmio empregados que compõem a banca avaliadora.

3. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE UMA BOA PRÁTICA?

3.1 As boas práticas poderão ser de gestão administrativa ou assistencial com foco em:

- Impacto financeiro
- Melhorias de processos
- Experiência do cliente

3.2 Elas deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- Abrangência de aplicação;
- Abordagem sistêmica (transversalidade do processo);
- Tempo de execução da prática (continuidade);
- Aprendizado (demonstração de ciclos de melhoria e inovação nas práticas);
- Resultados alcançados com a aplicação da prática;

3.3 É indispensável a ciência da liderança para a candidatura das práticas.

3.4 As práticas poderão ser inscritas individualmente ou em grupos de até 04 pessoas.

3.5 No momento da inscrição o formulário deverá ser preenchido de maneira completa, apresentando os resultados alcançados com a aplicação da prática e sua estrutura lógica, e evidenciando os critérios relacionados no item 3.2.

4. COMO EU FAÇO PARA ME INSCREVER?

4.1 Os empregados, estagiários e aprendizes que quiserem se candidatar deverão se inscrever através de formulário no Microsoft Forms, que será divulgado pela Comunicação.

5. COMO SERÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?

5.1 A equipe de Qualidade e Projetos fará uma pré-seleção das boas práticas que se enquadrarem nos seguintes critérios:

- Abrangência de aplicação;
- Abordagem sistêmica (transversalidade do processo);
- Tempo de execução da prática (continuidade);
- Aprendizado (demonstração de ciclos de melhoria e inovação nas práticas);
- Resultados alcançados com a aplicação da prática;

6. COMO SERÁ O PROCESSO DE AVALIAÇÃO?

6.1 As práticas que forem selecionadas conforme critérios estabelecidos no item 5.1 deverão realizar uma apresentação, em formato de *pitch*, para a banca avaliadora.

6.2 Para a etapa de apresentação, serão selecionadas até duas práticas por Gerência Administrativa e até duas práticas por CPS.

6.3 A banca avaliadora será composta por:

- 03 representantes da Diretoria Executiva (visão estratégica do negócio);
- 01 representante da área de Pessoas (área transversal institucional);
- 01 representante da área de TI (área transversal institucional);
- 02 gerentes da Abertta Saúde, sendo 1 gerente da DIPS e 1 gerente DISS (representatividade da área administrativa e assistencial);

6.4 O *pitch* terá duração máxima de 5 minutos e deverá trazer os seguintes pontos:

- Objetivo da prática
- Método de implantação da prática
- Resultados alcançados com a aplicação da prática

OBS: A equipe da Qualidade e Projetos irá disponibilizar o template padrão para a apresentação.

6.5 No momento da apresentação a banca avaliadora irá avaliar a prática considerando os seguintes critérios:

- Relevância da aplicação da prática
- Abordagem sistêmica (transversalidade do processo)
- Aprendizado (demonstração de ciclos de melhoria e inovação nas práticas)

7. COMO SERÁ A PREMIAÇÃO?

7.1 As práticas que receberem melhor avaliação receberão uma premiação por pessoa, conforme abaixo:

- 1º lugar: Alexa
- 2º lugar: Copo Stanley
- 3º lugar: Smartwatch

7.2 Todas os participantes irão receber um certificado de participação.

7.3 Ao final, será elaborado um book de boas práticas da Abertta Saúde, que será disponibilizado na intranet para disseminação do conhecimento, registrando a evolução do Sistema da Qualidade da Abertta Saúde.